



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO EXTRA Nº 29-A

BRASÍLIA - DF, SÁBADO, 2 DE ABRIL DE 2022

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1	15	

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.004, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera disposições da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, que reestrutura a carreira de Procurador do Distrito Federal?

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O quadro de cargos da carreira de Procurador do Distrito Federal, de que trata a Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, passa a ter a composição constante do Anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação desta Lei Complementar correm por conta de dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO ÚNICO

Categoria	Quantidade de Cargos
Subprocurador-Geral	95
Categoria II	89
Categoria I	81
Total	265

LEI Nº 7.095, DE 2 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF é entidade autárquica do Governo do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 660, de 27 de janeiro de 1994, com denominação estabelecida pela Lei nº 706, 13 de maio de 1994, e está vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA por força do Decreto nº 41.693, de 5 de janeiro de 2021, da Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, e da Lei nº 5.275, de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º O SLU/DF tem por finalidade a gestão da limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos urbanos de que tratam a Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, as Leis distritais nº 5.418, de 2014, e nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, suas alterações e demais regulamentos que regem a matéria, no Distrito Federal e nos municípios com os quais o Governo do Distrito Federal mantenha, para o mesmo fim, contratos e termos correlatos.

§ 1º O SLU/DF atua em estrita observância às ações previstas no Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, aprovado pelo Decreto nº 38.903 em 6 de março de 2018.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, a finalidade prevista no caput compreende as atividades relacionadas a:

I - gestão da coleta, transporte, triagem, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e dos provenientes de sistema de coleta seletiva;

II - gestão da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas, incluídas as atividades de remoção e transporte dos resíduos sólidos produzidos;

III - gestão da coleta de resíduos sólidos urbanos, volumosos, de resíduos da construção civil e correlatos entregues nos pontos de entrega voluntária, nas demais áreas sob sua competência, e dos inçados indevidamente em logradouros públicos;

IV - gestão da operação e manutenção das instalações de recuperação de recicláveis e das usinas destinadas a triagem e compostagem, incluindo transporte, tratamento e destinação o final dos rejeitos;

V - demais atividades relacionadas ao cumprimento das diretrizes de que tratam os dispositivos referentes aos resíduos sólidos constantes da legislação vigente.

Art. 3º Compete ao SLU/DF:

I - promover a gestão da limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos urbanos no Distrito Federal mediante contrato de prestação de serviços ou concessão de serviço público, preferencialmente por meio de cooperativas ou associações de catadores de material reciclável;

II - exercer, em caráter privativo, a gestão do planejamento da execução das atividades públicas de interesse comuns relacionadas aos resíduos sólidos no Distrito Federal, desde que respeitadas as normas de saúde pública e de saúde do trabalhador que afetam a matéria;

III - implementar e executar as políticas e diretrizes referentes aos resíduos sólidos urbanos e as normas relacionadas com suas competências;

IV - supervisionar, controlar e fiscalizar a execução dos serviços de limpeza urbana do Distrito Federal;

V - supervisionar, controlar e fiscalizar concorrentemente a destinação final sanitária dos resíduos sólidos coletados;

VI - praticar atos relativos a licitações e contratos administrativos, com base na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao desenvolvimento das atividades correlatas;

VII - estabelecer, em conjunto com os órgãos reguladores, fiscalizadores e ambientais do Distrito Federal, as respectivas diretrizes para a fiscalização ostensiva da disposição dos resíduos sólidos urbanos;

VIII - promover e participar de projetos e programas de orientação e educação ambiental de acordo com as diretrizes nacionais e distritais;

IX - elaborar, propor e executar atos relativos à proposta orçamentária e financeira para a execução das atividades de sua competência;

X - adquirir, alienar, arrendar, alugar e administrar seus bens e direitos;

XI - desempenhar outras atividades relacionadas à política de resíduos sólidos do Distrito Federal.

Art. 4º A estrutura administrativa do SLU/DF passa a ser a seguinte:

1. PRESIDÊNCIA

1.1. DIRETORIA ADJUNTA

1.2. CONSELHO DE LIMPEZA URBANA

1.3. ASSESSORIA EXECUTIVA

1.4. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

1.5. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- 1.6. OUVIDORIA
- 1.7. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
- 1.7.1. SUBUNIDADE DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES
- 1.7.1.2. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES
- 1.7.1.3. GERÊNCIA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES
- 1.8. PROCURADORIA JURÍDICA
- 1.9. DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- 1.9.1. UNIDADE GERAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- 1.9.1.1. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS
- 1.9.1.1.1. NÚCLEO DE BANCO DE DADOS
- 1.9.1.1.2. NÚCLEO DE SISTEMAS
- 1.9.1.2. GERÊNCIA DE SUPORTE E OPERAÇÕES
- 1.9.1.2.1. NÚCLEO DE SUPORTE
- 1.9.1.3. GERÊNCIA DE SEGURANÇA E TELEFONIA
- 1.9.2. COORDENAÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO
- 1.9.2.1. GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO
- 1.9.2.1.1. NÚCLEO DE EQUIPAMENTOS
- 1.9.2.1.2. NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS
- 1.9.2.2. GERÊNCIA DE GRANDES GERADORES
- 1.10. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 1.10.1. UNIDADE GERAL DE LOGÍSTICA
- 1.10.1.1. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
- 1.10.1.1.2. NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
- 1.10.1.1.3. NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
- 1.10.1.2. GERÊNCIA DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
- 1.10.1.3. GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
- 1.10.1.4. GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- 1.10.2. COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
- 1.10.2.1. GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
- 1.10.2.2. GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL
- 1.10.2.3. GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
- 1.10.2.3.1. GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E ATENÇÃO AO SERVIDOR
- 1.10.3. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
- 1.10.3.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
- 1.10.3.1.1. NÚCLEO DE TESOURARIA
- 1.10.3.2. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
- 1.11. DIRETORIA TÉCNICA
- 1.11.1. UNIDADE GERAL TÉCNICA
- 1.11.1.1. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 1.11.1.1.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
- 1.11.1.1.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO
- 1.11.1.2. COORDENAÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL
- 1.11.1.2.1. GERÊNCIA DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL
- 1.11.1.2.2. GERÊNCIA DE ADITIVO CONTRATUAL
- 1.11.1.3. COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DO AMBIENTE
- 1.11.1.3.1. GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
- 1.11.1.3.2. GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL
- 1.11.2. UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL
- 1.11.2.1. GERÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE
- 1.12. DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA
- 1.12.1. UNIDADE DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO
- 1.12.1.1. GERÊNCIA DE APOIO
- 1.12.2. GERÊNCIA DE MEDIÇÃO E CONTROLE
- 1.12.2.2.1. NÚCLEO DE MEDIÇÃO
- 1.12.2.2.2. NÚCLEO DE CONTROLE
- 1.12.2. COORDENAÇÃO DE COLETA E LIMPEZA URBANA
- 1.12.2.1. SUBCOORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO SUL
- 1.12.2.1.1. NÚCLEO DO JARDIM BOTÂNICO E LAGO SUL
- 1.12.2.1.2. NÚCLEO DO GAMA E SANTA MARIA
- 1.12.2.1.3. NÚCLEO DO RIACHO FUNDO, RIACHO FUNDO II E RECANTO DAS EMAS
- 1.12.2.1.4. NÚCLEO DO SCIA, SIA, ESTRUTURAL, VICENTE PIRES, ÁGUAS CLARAS E ARNIQUEIRA
- 1.12.2.1.5. NÚCLEO DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, CANDANGOLÂNDIA E PARK WAY
- 1.12.2.2. SUBCOORDENAÇÃO REGIONAL OESTE
- 1.12.2.2.1. NÚCLEO DE CEILÂNDIA E PÔR DO SOL
- 1.12.2.2.2. NÚCLEO DE SAMAMBAIA
- 1.12.2.2.3. NÚCLEO DE TAGUATINGA
- 1.12.2.2.4. NÚCLEO DE BRAZLÂNDIA
- 1.12.2.3. SUBCOORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO NORTE
- 1.12.2.3.1. NÚCLEO DE BRASÍLIA, ASA SUL, ASA NORTE, LAGO NORTE E VARJÃO
- 1.12.2.3.2. NÚCLEO DE PLANALTINA
- 1.12.2.3.3. NÚCLEO DE SOBRADINHO, SOBRADINHO II E FERCAL
- 1.12.2.3.4. NÚCLEO DO SUDOESTE, CRUZEIRO, OCTOGONAL E NOROESTE
- 1.12.2.3.5. NÚCLEO DO PARANOÁ, ITAPOÃ E SÃO SEBASTIÃO
- 1.12.3. COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ORGÂNICOS, DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL
- 1.12.3.1. GERÊNCIA DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA
- 1.12.3.1.1. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
- 1.12.3.1.2. NÚCLEO DE OPERAÇÃO
- 1.12.3.2. GERÊNCIA DE RECEBIMENTO DE ENTULHO - URE
- 1.12.3.2.1. NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO
- 1.12.3.2.2. NÚCLEO DE OPERAÇÃO
- 1.12.3.3. GERÊNCIA DAS USINAS DE TRATAMENTO MECÂNICO BIOLÓGICO
- 1.12.3.3.1. NÚCLEO DE OPERAÇÃO DA USINA DA CEILÂNDIA
- 1.12.3.3.2. NÚCLEO DE OPERAÇÃO DA USINA DA ASA SUL
- 1.12.4. COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE RECICLÁVEIS
- 1.12.4.1. GERÊNCIA DE CONTROLE DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS
- Art. 5º Ficam extintos os cargos de natureza especial e os cargos em comissão que atualmente compõem a estrutura administrativa do SLU/DF.
- Art. 6º Ficam criados, na estrutura administrativa do SLU/DF, os cargos de natureza especial e os cargos em comissão constantes do Anexo Único.
- Parágrafo único. Pelo menos 50% dos cargos em comissão de que trata o caput são providos por servidores do quadro efetivo do SLU/DF.
- Art. 7º O Regimento Interno do SLU/DF deve ser publicado em até 90 dias a contar da data de publicação desta Lei.
- § 1º Devem ser definidas no regimento:
- I - as competências das unidades orgânicas;
- II - as atribuições dos cargos comissionados do SLU/DF.
- § 2º As atribuições dos cargos comissionados devem observar as diretrizes insertas no art. 3º.
- Art. 8º Para fins de efeitos legais, inclusive foro judicial, os atos omissivos e comissivos do diretor-presidente são equiparados aos de secretário de Estado do Distrito Federal.
- Art. 9º O Conselho de Limpeza Urbana, indicado no item 1.2 do art. 4º, respeitado o poder discricionário do SLU/DF, deve ser deliberativo, estar sob a presidência do SLU/DF e ser composto por no mínimo 10 membros:
- I - o presidente do SLU;
- II - 1 representante das concessionárias de limpeza urbana;

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

- III - 1 representante das redes de cooperativas de reciclagem;
- IV - 1 representante da cadeia econômica dos resíduos sólidos urbanos;
- V - 1 representante do Brasília Ambiental - Ibram;
- VI - 1 representante da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa;
- VII - 1 representante da vigilância em saúde do trabalhador da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF;
- VIII - 1 representante Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal;
- IX - 1 representante da sociedade civil organizada: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF;
- X - 1 representante dos catadores de material reciclável.
- Parágrafo único. Dá-se publicidade às reuniões e é permitido acesso a elas a qualquer cidadão, que tem direito a voz, conforme disciplinado no Regimento Interno.
- Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 11. Revogam-se os atos normativos:
- I - Lei nº 5.275, de 2013;
- II - Decreto nº 37.087, de 27 de janeiro de 2016;
- III - Decreto nº 38.859, de 16 de fevereiro de 2018;
- IV - Decreto nº 38.864, de 19 de fevereiro de 2018;
- V - Decreto nº 39.661, de 7 de fevereiro de 2019.

Brasília, 02 de abril de 2022

133ª da República e 62ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO ÚNICO

#### CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS

ORGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - PRESIDÊNCIA -  
Diretor Presidente, CDA-01, 01; Assessor Especial, CPE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 05; Assessor, CC-06, 03 - DIRETORIA ADJUNTA - Diretor Adjunto, CPE-01, 01; Assessor Especial, CPE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - CONSELHO DE LIMPEZA URBANA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA EXECUTIVA - Chefe, CPE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Chefe, CPE-05, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 1 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, CC-08, 03; Assessor, CC-06, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CPE-06, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBUNIDADE DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES - Chefe, CPE-06, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES - Gerente, CPC-08, 01 - PROCURADORIA JURÍDICA - Chefe, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CC-08, 02 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Diretor, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE GERAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Chefe, CNE-05, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS - Gerente, CC-08, 01 - NÚCLEO DE BANCO DE DADOS - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE SISTEMAS - Chefe, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE E OPERAÇÕES - Gerente, CC-08, 01 - NÚCLEO DE SUPORTE - Chefe, CC-06, 01 - GERENCIA DE SEGURANÇA E TELEFONIA - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 02 - COORDENAÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 1 - GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 - NÚCLEO DE EQUIPAMENTOS - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS - Chefe, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE GRANDES GERADORES - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Diretor, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, CC-08, 03 - UNIDADE GERAL DE LOGÍSTICA - Chefe, CPE-05, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor, CC-08, 1; Assessor, CC-06, 02; Pregoeiro, CPE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - Gerente, CC-08, 01 - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, CC-06, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, CC-06, 01 - GERENCIA DE PROTOCOLO,

DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - Gerente, CC-08, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - Coordenador, CPE-07, 01; Assessor, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS - Gerente, CPC-08,01 - GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E ATENÇÃO AO SERVIDOR - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CPC-06, 02 - NÚCLEO DE TESOUREARIA - Chefe, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CPC-06, 01 - DIRETORIA TÉCNICA - Diretor, CPE-02, 01; Assessor Especial, CPE-06, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01 - UNIDADE GERAL TÉCNICA - Chefe, CNE-05, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - Coordenador, CPE-07, 01; Assessor, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL - Coordenador, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE REEQUILÍBRIO CONTRATUAL - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ADITIVO CONTRATUAL - Gerente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DO AMBIENTE - Coordenador, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL - Gerente, CPC-08, 01 - UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CPC-06, 01 - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA - Diretor, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CPC-08, 01 - UNIDADE DE MEDIÇÃO E MONITORAMENTO - Chefe, CPE-05, 01 - GERÊNCIA DE APOIO - Gerente, CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 02 - GERÊNCIA DE MEDIÇÃO E CONTROLE - Gerente, CPC-08, 01 - NÚCLEO DE MEDIÇÃO - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE - Chefe, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE COLETA E LIMPEZA URBANA - Coordenador, CPE-07, 01 - SUBCOORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO SUL - Subcoordenador, CPE-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 02; Assessor Técnico, CC-04, 02 - NÚCLEO DO JARDIM BOTÂNICO E LAGO SUL - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DO GAMA E SANTA MARIA - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DO RIACHO FUNDO, RIACHO FUNDO II E RECANTO DAS EMAS - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DO SCIA, SIA, ESTRUTURAL, VICENTE PIRES, ÁGUAS CLARAS E ARNIQUEIRA - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, CANDANGOLÂNDIA E PARK WAY - Chefe, CPC-06, 01 - SUBCOORDENAÇÃO REGIONAL OESTE - Subcoordenador, CPE-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 02; Assessor Técnico, CC-04, 01 - NÚCLEO DE CEILÂNDIA E POR DO SOL - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE SAMAMBAIA - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE TAGUATINGA - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE BRAZLÂNDIA - Chefe, CPC-06, 01 - SUBCOORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO NORTE - Subcoordenador, CPE-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 02; Assessor Técnico, CC-04, 01 - NÚCLEO DE BRASÍLIA, ASA NORTE, LAGO NORTE E VARJÃO - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE PLANALTINA - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE SOBRADINHO, SOBRADINHO II E FERCAL - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DO SUDOESTE, CRUZEIRO, OCTOGONAL E NOROESTE - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DO PARANOÁ, ITAPOÁ E SÃO SEBASTIÃO - Chefe, CPC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ORGÂNICOS, DISPOSIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL - Coordenador, CPE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DO ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÃO - Chefe, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE RECEBIMENTO DE ENTULHO - URE - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÃO - Chefe, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DAS USINAS DE TRATAMENTO MECÂNICO BIOLÓGICO - Gerente, CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÃO DA USINA DA CEILÂNDIA - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÃO DA USINA DA ASA SUL - Chefe, CPC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE RECICLÁVEIS - Coordenador, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - Gerente, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-04, 03.

LEI Nº 7.096, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências?.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo Único, que altera o Anexo IV da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021

**ANEXO IV**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS**  
**(PLDO, art. 42, § 5º)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 42, § 5º, DO PLDO PARA 2022, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÕES AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (I)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2022	2023	2024
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES</b>								
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2.8 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS</b>								
2.8.15 - Autorização para criação e nomeação de novos <u>conselheiros tutelares</u>	Conselheiro tutelar	10			Processo SEI nº 00400-00053954/2020-91	825.795	825.795	825.795
2.8.16 - Autorização para criação e nomeação de novos <u>conselheiros tutelares</u>			Cargos em Comissão	10		825.795	825.795	825.795
<b>II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO</b>								
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES</b>								
2.2.15 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Criação da Gratificação de Atividades de Vigilância Ambiental em Saúde - GAVAS	370	-	7.400.000	8.880.000	8.880.000
2.2.16 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			GIABS - Gratificação de Incentivo às Ações Básicas em Saúde dos Agentes Comunitários de Saúde	1000	-	6.000.000	7.200.000	7.200.000
<b>2... - Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB</b>				160		2.588.321	3.000.000	3.000.000
2...- Reestruturação de Carreira e Remuneração			Gratificação de Habilitação em Transportes Urbanos (GHTU)	160	-	2.588.321	3.000.000	3.000.000
<b>2... - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA</b>				79		3.573.362	4.950.509	5.042.094
2...- Reestruturação de Carreira e Remuneração			Gratificação de Titulação da Carreira de Regulação de Serviços Públicos	79	Projeto de lei em elaboração (S/N)	3.573.362	4.950.509	5.042.094

LEI Nº 7.097, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021  
**ANEXO IV**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**  
**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRESCIMOS**  
**(LDO, art. 46)**

**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART.46 DA LDO PARA 2022, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÕES AUTORIZADAS A SOFREREM ACRESCIMOS, NO PERÍODO <sup>1)</sup>		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2022	2023	2024
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES</b>								
2.8 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal								
2.8.3 - Nomeação em Concurso Público			Técnico Socioeducativo	79	Edital Normativo nº 01/2015-ESPAM-TECS. DODF nº 165, de 26/08/2015	6.582.913	7.837.693	7.980.165
<b>II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO</b>								
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC</b>								
2.1.13 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Alteração da remuneração da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental	421	Projeto S/N	30.000.000	30.000.000	30.000.000
<b>2.4 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal</b>								
2.4.6 - Projeto em Elaboração (Projeto S/N)			Instituição da Gratificação de Desempenho Socioeducativo - GDSE - Especialista Socioeducativo	421	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00400-00020594/2022-11	2.617.751	4.781.057	4.864.487
2.4.7 - Projeto em Elaboração (Projeto S/N)			Instituição da Gratificação de Desempenho Socioeducativo - GDSE - Técnico Socioeducativo	456	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00400-00020594/2022-11	2.017.608	3.703.094	3.767.713
2.4.8 - Projeto em Elaboração (Projeto S/N)			Instituição da Gratificação de Desempenho Socioeducativo - GDSE - Agente Socioeducativo	1450	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00400-00020594/2022-11	5.982.390	10.998.193	11.190.111
2.4.9 - Projeto em Elaboração (Projeto S/N)			Instituição da Gratificação de Desempenho Socioeducativo - GDSE - Auxiliar Socioeducativo	89	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00400-00020594/2022-11	285.367	524.627	533.782
2.4.10 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reestruturação da Carreira Pública de Assistência Social	5779	Projeto de lei nº 2652/2022	17.358.033	31.843.646	32.399.318
<b>2.5 - Departamento de Trânsito do Distrito Federal</b>								
2.5.5 - Projeto em Elaboração (Projeto S/N)			Instituição da Gratificação de Compensação Orgânica - GCO da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito	555	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00055-00019851/2020-61	2.377.233	3.087.109	3.140.979
2.5.6 - Projeto em Elaboração (Projeto S/N)			Instituição da Gratificação da Carreira Atividades de Trânsito - GCAT	823	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00055-00003189/2022-99	6.334.384	8.445.846	8.445.846
<b>2.8 - Defensoria Pública do Distrito Federal</b>								
2.8.4 - Gratificação de Atividade da Defensoria Pública - GADP			Analista de Apoio à Assistência Judiciária	69		1.146.077	1.528.938	1.538.005
<b>2.14 - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA-DF</b>								
2.14.1 - Cargos Comissionados			Reestruturação da Tabela de Cargos Comissionados	70	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00197-00003059/2021-23	1.605.851	1.605.851	1.605.851
<b>2.15 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDS</b>								
2.15.1 - Projeto em Elaboração (Projeto S/N)			Instituição da Gratificação de Desempenho Socioeducativo - GDSE - Especialista em Assistência Social	790	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00400-00020594/2022-11	1.597.811	2.918.241	2.969.164
2.15.2 - Projeto em Elaboração (Projeto S/N)			Instituição da Gratificação de Desempenho Socioeducativo - GDSE - Técnico em Assistência Social	1.809	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00400-00020594/2022-11	3.619.416	6.643.032	6.758.953
2.15.3 - Projeto em Elaboração (Projeto S/N)			Instituição da Gratificação de Desempenho Socioeducativo - GDSE - Auxiliar em Assistência Social	764	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00400-00020594/2022-11	1.523.056	2.800.028	2.848.889
<b>2.16 - Departamento de Estradas e Rodagem - DER</b>								
2.16.1 - Projeto em Elaboração (Projeto S/N)			Instituição da Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR	790	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00113-00004007/2022-56	2.786.750	2.921.200	3.034.734
<b>2.19 - Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal</b>								
2.19.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Reposição de Perdas Inflacionárias da carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	950		11.662.672	15.072.671	15.335.689

LEI Nº 7.098, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Gratificação de Atividades de Vigilância Ambiental em Saúde - Gavas, para os Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências?.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedida aos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde – AVAS, dos quadros de pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013), a Gratificação de Atividades de Vigilância Ambiental em Saúde – Gavas, a título de incentivo pelo desenvolvimento dos trabalhos prestados à população e ao sistema de saúde do Distrito Federal, em caráter permanente e precário, no valor de R\$ 2.000,00.

Art. 2º A Gratificação instituída por esta Lei será concedida, exclusivamente, aos servidores especificados no art. 1º da Lei nº 5.237, de 2013, aos ATIVOS/INATIVOS, da carreira acima especificada do quadro da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2022  
133º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.099, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 5.184, de 23 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado o art. 19, III, da Lei nº 5.184, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Lei se darão a contar de 1º de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2022  
133º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.100, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Institui a Gratificação de Compensação Orgânica no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui a Gratificação de Compensação Orgânica – GCO, devida aos servidores integrantes da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, criada pela Lei nº 2.990, de 11 de junho de 2002.

Art. 2º A GCO corresponde a 19,31% do vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor efetivo estiver posicionado na tabela de vencimentos fixada pela Lei nº 5.245, de 16 de dezembro de 2013.

Art. 3º A gratificação de que trata esta Lei não pode ser percebida cumulativamente com o adicional de insalubridade previsto na Subseção II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta de recursos próprios do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 2022  
133º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.101, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Defensoria Pública do Distrito Federal)

Cria a Gratificação de Atividade da Defensoria Pública – GADP para os integrantes da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Gratificação de Atividade da Defensoria Pública – GADP para os integrantes da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal, regida pela Lei nº 4.516, de 25 de outubro de 2010, a qual é calculada no percentual de 25% sobre o vencimento em que o servidor esteja posicionado.

Art. 2º Fazem jus à gratificação de que trata o art. 1º os aposentados.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta do orçamento da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2001 – Lei de

Responsabilidade Fiscal, e à disponibilidade orçamentário-financeira da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2022  
133º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.102, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária – GHGFR, a ser concedida aos integrantes da carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária, quando portadores de títulos, diplomas ou certificados obtidos mediante conclusão de graduação, especialização com carga horária mínima de 360 horas, mestrado e doutorado, reconhecidos pelo Ministério da Educação, calculada sobre o vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor esteja posicionado.

§ 1º A Gratificação referida no caput é concedida da seguinte forma:

I – para o cargo de Especialista em Gestão e Fiscalização Rodoviária: diploma de segunda graduação e certificados de especialização, mestrado e doutorado;

II – para o cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: diploma de segunda graduação e certificados de especialização, mestrado e doutorado;

III – para o cargo de Agente de Trânsito Rodoviário: diploma de segunda graduação e certificados de especialização, mestrado e doutorado;

IV – para o cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: diploma de graduação, certificados de especialização e mestrado.

§ 2º Os percentuais da GHGFR ficam estabelecidos na forma que segue:

TÍTULOS	PERCENTUAIS
Ensino Médio/2ª Graduação	10%
Graduação	15%
Especialização	25%
Mestrado	35%
Doutorado	40%

§ 3º Os cursos de especialização, mestrado e doutorado só são considerados quando devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e, ainda, se guardarem relação com as atribuições do cargo ocupado pelo servidor.

§ 4º Em nenhuma hipótese o servidor percebe cumulativamente o valor de mais de um título entre os previstos neste artigo.

§ 5º A GHGFR é concedida no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.

§ 6º A GHGFR não é concedida quando o título ou certificado for o utilizado para dar cumprimento ao edital normativo do concurso de ingresso do cargo ocupado pelo servidor.

§ 7º A GHGFR não é concedida quando o título ou certificado constituir requisito para ingresso no cargo ocupado pelo servidor.

§ 8º Os títulos, diplomas ou certificados apresentados para fins de percepção da GHGFR não podem ser utilizados novamente visando à concessão de outra vantagem.

§ 9º Os servidores da carreira de que trata esta Lei, a partir da sua vigência, deixam de perceber a Gratificação de Titulação – GTIT, instituída pelo art. 37 da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, e alterada pelo art. 24 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009.

§ 10. Os atuais integrantes desta carreira, ativos, aposentados ou pensionistas, que percebem a GTIT passam a perceber a GHGFR a partir da vigência desta Lei.

§ 11. A GHGFR, sobre a qual incide o desconto previdenciário, compõe os proventos de aposentadoria e pensão do servidor.

Art. 2º Nenhuma redução de remuneração ou de proventos pode resultar da aplicação desta Lei, sendo assegurada, na forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida, que se atualiza pelos índices de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Distrito Federal.

Art. 3º Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e pensionistas, vinculados à carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária, cujos proventos tenham paridade com os dos servidores ativos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2022  
133º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## LEI Nº 7.103, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a carreira Gestão e Fiscalização Rodoviária, altera a Lei nº 5.125, de 4 de julho de 2013, que dispõe sobre a carreira Atividades Rodoviárias do Distrito Federal e dá outras providências, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Gratificação Rodoviária – GR, criada pela Lei nº 5.125, de 4 de julho de 2013, devida exclusivamente aos servidores da carreira Gestão e Fiscalização Rodoviária, calculada sobre o vencimento básico do padrão em que o servidor esteja posicionado, passa a vigorar, a partir de 1º de julho de 2022, no percentual de 63%.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e pensionistas vinculados à carreira Gestão e Fiscalização Rodoviária cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 3º (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 4º (VETADO)

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## LEI Nº 7.104, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Institui a Gratificação da Carreira Atividades de Trânsito no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui a Gratificação da Carreira Atividades de Trânsito – GCAT, devida aos servidores integrantes da carreira Atividades de Trânsito, criada pela Lei nº 681, de 25 de março de 1994, e posteriores alterações.

Art. 2º A GCAT corresponde a 19,31% do vencimento básico correspondente ao padrão em que o servidor efetivo estiver posicionado na tabela de vencimentos fixada pela Lei nº 5.227, de 2 de dezembro de 2013.

Art. 3º (VETADO)

Art. 4º Aplica-se o disposto nesta Lei aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à carreira Atividades de Trânsito cuja paridade com os servidores ativos esteja assegurada pela Constituição Federal.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta de recursos próprios do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vivências que especifica.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## LEI Nº 7.105, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 6.934, de 5 de agosto de 2021

## ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS  
(LDO, art. 46)

## AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 46 DA LDO PARA 2022, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÕES AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO <sup>(1)</sup>		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2022	2023	2024
<b>II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO</b>								
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>								
<b>2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC</b>								
2.1.10 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reestruturação da Carreira Gestão Fazendária, com implementação de nova tabela de vencimentos para os três cargos da carreira.	983	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00040-00041667/2021-56	24.936.050	45.543.174	46.337.902
2.1.11 - Projeto de Lei em Elaboração (S/N)			Instituição da Gratificação de Incentivo à Atividade Fazendária - GIAF para os servidores da carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal	985	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00012498/2022-28	4.833.010	8.827.006	8.981.036
2.1.12 - Reestruturação da Carreira e Remuneração			Alteração da remuneração da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental		Projeto S/N	117.846.103	215.233.987	218.989.220
<b>2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES</b>								
2.2.15 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Criação da Gratificação de Atividades Vigilância Ambiental em Saúde - GAVAS, para a Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde	414	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00060-00113495/2022-36	11.711.600	14.053.920	14.053.920
2.2.16 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reajuste na tabela de vencimentos dos servidores da carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal	5228	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00040-00012106/2022-21	38.763.963	70.798.458	72.033.891
2.2.17 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Reajuste na tabela de vencimentos dos servidores da carreira da carreira Enfermeiro do Distrito Federal	5248	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00040-00012110/2022-99	57.688.131	105.361.536	107.200.095

2.3 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC								
2.3.4 - Projeto de Lei em Elaboração (Projeto S/N)			Incorporação do auxílio-saúde ao vencimento básico dos servidores da carreira Magistério Público do Distrito Federal e ao dos professores contratados	48.107	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00040-00012542/2022-08	41.891.832	76.511.193	77.846.313
2.7 - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL								
2.7.3 - Projeto de Lei em Elaboração (Projeto S/N)			Reajuste na Tabela de vencimentos dos servidores da carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas	310	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00040-00011965/2022-01	6.941.145	12.677.300	12.898.519
2.7.4 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Criação da área de especialização Resíduos Sólidos na carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal.	295	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00040-00012472/2022-80	21.088.153	38.515.378	39.187.471
2.11 - Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF								
2.11.3 - Reestruturação de Carreira e Remuneração			Alteração da remuneração da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas		Projeto S/N	1.617.289	2.798.270	2.826.253
2.16 - Departamento de Estradas e Rodagem - DER								
2.16.2 - Projeto de Lei em Elaboração (Projeto S/N)			alteração do percentual da Gratificação Rodoviária - GR, para a carreira de Gestão e Fiscalização Rodoviária	1.200	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00113-00005784/2022-18	7.377.491	13.474.241	13.709.366
2.17 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP								
2.17.1 - (VETADO)								
2.17.2 - Projeto em Elaboração (Projeto S/N)			Reestruturação da Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública do Distrito Federal	108	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00040-00010984/2022-10	2.825.301	5.160.127	5.250.171
2.18 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC								
2.18.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			Criação da Gratificação de Políticas Culturais (GPC), a ser concedida, em valores fixos, aos servidores ocupantes dos cargos da carreira Atividades Culturais do Distrito Federal.	517	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00040-00011682/2022-51	9.393.863	17.243.131	17.544.023

LEI Nº 7.106, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Gratificação de Incentivo à Atividade Fazendária para os servidores da carreira Gestão Fazendária do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Gratificação de Incentivo à Atividade Fazendária - GIAF, no percentual de 10% sobre o vencimento básico em que o servidor estiver posicionado.

Art. 2º Fazem jus à gratificação de que trata o art. 1º os servidores ativos, bem como os aposentados e instituidores de pensão que possuam paridade com os servidores ativos.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 1º de julho de 2022.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.107, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Reajusta a tabela de vencimentos do cargo de Especialista em saúde, da carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos do cargo de Especialista em Saúde da carreira Especialista em Saúde Pública do Distrito Federal, de que trata o Anexo II da Lei nº 5.249, de 19 de dezembro de 2013, ficam estabelecidos na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

**ANEXO UNICO  
TABELAS DE VENCIMENTO**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENC. BÁSICO	VENC. BÁSICO
			20h	40h
			01/07/2022	01/07/2022
ESPECIALISTAS EM SAÚDE	ESPECIAL	IV	5.899,98	11.799,96
		III	5.728,13	11.456,27
		II	5.561,29	11.122,59
		I	5.387,12	10.774,23
	PRIMEIRA	IV	5.217,92	10.435,84
		III	5.053,55	10.107,10
		II	4.741,11	9.482,22
		I	4.636,79	9.273,57

SEGUNDA	V	4.490,72	8.981,45
	IV	4.391,91	8.783,81
	III	4.202,78	8.405,57
	II	4.110,30	8.220,60
	I	4.019,86	8.039,71
TERCEIRA	V	3.931,40	7.862,79
	IV	3.844,89	7.689,78
	III	3.679,32	7.358,64
	II	3.598,36	7.196,71
	I	3.519,17	7.038,35

LEI Nº 7.108, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Reajusta a tabela de vencimentos da carreira Enfermeiro do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os valores dos vencimentos básicos do cargo de Enfermeiro, da carreira Enfermeiro do Distrito Federal, de que trata o Anexo II da Lei nº 5.248, de 19 de dezembro de 2013, ficam estabelecidos na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

**ANEXO ÚNICO****TABELAS DE VENCIMENTO**

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENC. BÁSICO	
			20h	40h
			01/07/2022	01/07/2022
ENFERMEIROS	ESPECIAL	IV	5.899,98	11.799,96
		III	5.728,13	11.456,27
		II	5.561,29	11.122,59
		I	5.387,12	10.774,23
	PRIMEIRA	IV	5.217,92	10.435,84
		III	5.053,55	10.107,10
		II	4.741,11	9.482,22
		I	4.636,79	9.273,57
	SEGUNDA	V	4.490,72	8.981,45
		IV	4.391,91	8.783,81
		III	4.202,78	8.405,57
		II	4.110,30	8.220,60
		I	4.019,86	8.039,71
	TERCEIRA	V	3.931,40	7.862,79
		IV	3.844,89	7.689,78
		III	3.679,32	7.358,64
II		3.598,36	7.196,71	
I		3.519,17	7.038,35	

LEI Nº 7.109, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Incorpora o auxílio-saúde ao vencimento básico dos servidores da carreira Magistério Público do Distrito Federal, bem como ao dos professores contratados temporariamente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O auxílio-saúde instituído pelo art. 2º da Lei nº 4.862, de 3 de julho de 2012, no valor de R\$ 200,00, fica incorporado ao vencimento básico dos servidores da carreira Magistério Público do Distrito Federal, bem como ao dos professores contratados temporariamente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica aos servidores aposentados e aos pensionistas que façam jus à paridade de remuneração.

Art. 2º Ficam convalidados os pagamentos efetuados a título de auxílio-saúde até a data de publicação desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na data que menciona.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.268, de 15 de dezembro de 2008, e a Lei nº 5.207, de 30 de outubro de 2013.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.110, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre as carreiras Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Governo do Distrito Federal e Auditoria de Atividades Urbanas do Governo do Distrito Federal, reajusta as tabelas de vencimento da carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a área de especialização Resíduos Sólidos na carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, criada pela Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989, e posteriores alterações, com as competências definidas nos arts. 10 e 11 da Lei nº 4.464, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Os 330 cargos de Inspetor Fiscal da carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal, criada pela Lei nº 4.464, de 2010, e posteriores alterações, especialmente as Leis nº 5.194, de 26 de setembro de 2013, e nº 6.223, de 6 de novembro de 2018, passam a integrar a área de especialização Resíduos Sólidos da carreira Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal.

Art. 3º O cargo de Inspetor Fiscal da antiga carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal passa a se denominar Inspetor Fiscal da carreira Auditoria de Atividades Urbanas – Especialidade Resíduos Sólidos.

Art. 4º Fica extinta a carreira Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal, na forma desta Lei.

Art. 5º O ingresso no cargo de Inspetor Fiscal dá-se no padrão inicial do respectivo cargo, mediante concurso público, exigindo-se diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 6º O concurso público de que trata o art. 5º é realizado em 3 etapas, compostas de:

I – provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório;

II – prova de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório;

III – avaliação de vida progressa, de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 7º São requisitos essenciais para a concessão de progressão na carreira a que se refere o art. 1º aqueles estabelecidos na Lei nº 39, de 1989, e alterações posteriores, bem como:

I – encontrar-se em efetivo exercício;

II – ter cumprido o interstício de 12 meses de efetivo exercício no padrão atual.

§ 1º A concessão da progressão da carreira de que trata esta Lei é feita de forma automática.

§ 2º Fica garantida a progressão aos servidores em estágio probatório.

Art. 8º A promoção funcional consiste na mudança do último padrão da classe em que o servidor se encontra para o primeiro padrão da classe imediatamente superior do mesmo cargo.

Parágrafo único. Para a concessão da promoção funcional, deve ser cumprido o interstício de 12 meses de efetivo exercício no padrão atual e ser observado o critério do merecimento, conforme regulamento próprio.

Art. 9º Ato do titular da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal disporá sobre lotação e remoção de servidores do cargo de Inspetor Fiscal.

Art. 10. O secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal pode instituir cursos de formação profissional voltados para a capacitação, a especialização e o aperfeiçoamento do servidor na carreira.

§ 1º Os cursos têm por objetivo a formação e a capacitação profissional na busca constante da excelência dos serviços prestados, com ênfase no aperfeiçoamento de habilidades ligadas às áreas de atuação dos servidores da carreira e carga horária definida de acordo com o nível de atuação.

§ 2º Os programas de formação continuada são oferecidos com base em levantamento prévio das necessidades e das prioridades do órgão.

§ 3º A aplicação do disposto neste artigo deve observar a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 11. A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Inspetor Fiscal é de 40 horas semanais.

Parágrafo único. Alternativamente à jornada prevista no caput, pode ser adotada escala de plantão, conforme disposto em ato do secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

Art. 12. Aplica-se ao cargo de Inspetor Fiscal referido no art. 3º a tabela de escalonamento vertical, os valores dos vencimentos básicos e a Gratificação de Incentivo à Fiscalização de Atividades Urbanas – GIUrb, na forma estabelecida pela Lei nº 5.226, de 2 de dezembro de 2013.

Art. 13. Os servidores referidos no art. 3º ficam reposicionados na tabela de que trata o art. 12, independentemente de aferição de mérito, de acordo com o tempo de serviço no cargo anterior, observado como parâmetro um padrão para cada 12 meses de efetivo exercício.

§ 1º A partir do efetivo reenquadramento funcional e percepção dos respectivos vencimentos, os servidores referidos no art. 3º deixam de fazer jus às gratificações específicas da carreira que ocupavam anteriormente.

§ 2º Aplicam-se aos servidores de que trata o caput os mesmos benefícios, vantagens e verbas indenizatórias inerentes aos demais servidores da carreira que passam a integrar.

Art. 14. Nenhuma redução de remuneração ou de proventos pode resultar da aplicação do disposto nesta Lei, sendo assegurada, em forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida, a qual é atualizada exclusivamente pelos índices gerais de reajuste dos servidores públicos distritais.

Art. 15. Aplica-se o disposto nesta Lei aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados às carreiras aqui tratadas cujos proventos tenham paridade com os servidores ativos.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.464, de 2010, e a Lei nº 5.194, de 2013.

Brasília, 02 de abril de 2022  
133º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.111, DE 02 DE ABRIL DE 2022  
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a remuneração dos servidores da carreira Atividades Complementares de Segurança Pública, de que trata a Lei nº 2.758, de 31 de julho de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os servidores da carreira Atividades Complementares de Segurança Pública, de que trata a Lei nº 2.758, de 31 de julho de 2001, passam a ser remunerados na forma prevista no art. 68 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 1º de julho de 2022, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As disposições desta Lei se aplicam aos servidores inativos e aos pensionistas vinculados à carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública, observado o disposto em legislação específica.

Art. 3º Os servidores de que trata esta Lei não fazem jus às seguintes vantagens pecuniárias:

- I - Gratificação de Atividade, instituída pela Lei nº 329, de 8 de outubro de 1992;
- II - Gratificação de Desempenho, instituída pela Lei nº 785, de 7 de novembro de 1994;
- III - Gratificação por Exposição a Agentes Biológicos, estabelecida pela Lei nº 3.367, de 17 de junho de 2004;
- IV - Gratificação Necroscópica, instituída pela Lei nº 2.623, de 14 de novembro de 2000;
- V - Gratificação de Titulação, instituída pela Lei nº 3.367, de 17 de junho de 2004;
- VI - Gratificação de Titulação, instituída pela Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006;
- VII - Parcela Individual Fixa, estabelecida pela Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003;
- VIII - Gratificação de Compensação Orgânica, instituída pela Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006; e

IX - outras gratificações específicas, instituídas anteriormente ao pagamento na forma de subsídio, por força da Lei nº 4.268, de 15 de dezembro de 2008, ainda que não tenham sido expressamente mencionadas neste artigo.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na data que menciona.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.268, de 15 de dezembro de 2008, e a Lei nº 5.207, de 30 de outubro de 2013.

Brasília, 02 de abril de 2022  
133º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## ANEXO ÚNICO

## TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
AGENTE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA	ESPECIAL		8.493,08
			8.326,55
			8.163,29
			8.003,22
			7.846,30
			7.544,52
	PRIMEIRA		7.396,59
			7.251,55
			7.109,37
			6.969,97
			6.701,89
			6.570,48
SEGUNDA		6.441,65	

			6.315,34
			6.191,51
	TERCEIRA		5.953,38
			5.836,64
			5.722,20
			5.610,00

LEI Nº 7.112, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Gratificação de Políticas Culturais - GPC, a ser concedida aos servidores da carreira Atividades Culturais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Políticas Culturais - GPC, verba de natureza permanente, a ser concedida aos servidores da carreira Atividades Culturais do Distrito Federal.

Art. 2º A GPC corresponde aos seguintes valores mensais:

I – R\$ 1.530,00 para os servidores que trabalham na carga horária de 30 horas semanais;

II – R\$ 2.040,00 para os servidores que trabalham na carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados à carreira Atividades Culturais do Distrito Federal cujos proventos possuam paridade com os servidores ativos.

Art. 4º Fica extinta a Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais - GARE, instituída pela Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, com alterações posteriores.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.113, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre o auxílio-uniforme, de natureza indenizatória, para os policiais penais do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui auxílio pecuniário anual destinado ao custeio de despesas decorrentes da aquisição de uniforme e equipamentos de uso pessoal a todos os integrantes da carreira de Polícia Penal do Distrito Federal.

Art. 2º O auxílio-uniforme, verba de natureza indenizatória, destinado à aquisição de uniforme e equipamentos de proteção individual, é pago anualmente, no mês de dezembro de cada exercício financeiro, em parcela única, no valor de R\$ 3.000,00.

Art. 3º O auxílio-uniforme não é:

I - incorporado ao vencimento;

II - considerado vantagem para quaisquer efeitos;

III - incluído no cálculo do teto remuneratório ou na base de incidência para a contribuição previdenciária e para o imposto de renda na fonte.

Art. 4º Os recursos necessários ao pagamento das despesas de que trata esta Lei correm por conta das dotações consignadas no orçamento do Distrito Federal alocadas ao órgão administrador do sistema penitenciário do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.114, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

§ 5º O profissional de saúde de que trata o art. 2º, II e VI, a, faz jus ao pagamento das verbas indenizatórias previstas nos arts. 107 a 112 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.115, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Mesa Diretora)

Dispõe sobre o reajuste das tabelas de remuneração do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para recomposição das perdas inflacionárias, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam reajustadas as tabelas de remuneração do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 10%, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º As disposições contidas nesta Lei aplicam-se, no que couber, aos aposentados e pensionistas da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º A implementação do disposto nesta Lei fica condicionada, em qualquer caso, à disponibilidade orçamentária e financeira e ao atendimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 4º Correm por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Legislativa do Distrito Federal as despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 5º As tabelas de remuneração decorrentes das alterações efetuadas por esta Lei constam do Anexo I.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

AUXILIAR LEGISLATIVO					ASSISTENTE LEGISLATIVO				
CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAL	TOTAL	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAL	TOTAL
A	01	5.372,16	161,16	5.533,32	A	16	8.009,87	240,30	8.250,17
	02	5.506,46	165,20	5.671,66		17	8.210,11	246,30	8.456,42
	03	5.644,12	169,32	5.813,45		18	8.415,36	252,46	8.667,82
	04	5.785,23	173,56	5.958,79		19	8.625,75	258,78	8.884,52
	05	5.929,86	177,89	6.107,75		20	8.841,39	265,24	9.106,64
	06	6.078,11	182,35	6.260,45		21	9.062,43	271,88	9.334,30
B	07	6.321,23	189,64	6.510,87	B	22	9.424,92	282,74	9.707,67
	08	6.479,25	194,38	6.673,63		23	9.660,54	289,82	9.950,36
	09	6.641,24	199,23	6.840,47		24	9.902,06	297,07	10.199,12
	10	6.807,27	204,22	7.011,49		25	10.149,61	304,49	10.454,10
	11	6.977,45	209,32	7.186,77		26	10.403,35	312,10	10.715,45
	12	7.151,89	214,56	7.366,45		27	10.663,43	319,90	10.983,34
C	13	7.437,97	223,14	7.661,10	C	28	11.089,97	332,70	11.422,66
	14	7.623,91	228,71	7.852,63		29	11.367,21	341,01	11.708,22
	15	7.814,51	234,43	8.048,94		30	11.651,40	349,55	12.000,95
	16	8.009,87	240,30	8.250,17		31	11.942,68	358,28	12.300,96
	17	8.210,11	246,30	8.456,42		32	12.241,24	367,24	12.608,48
	18	8.415,36	252,46	8.667,82		33	12.547,27	376,42	12.923,69
ESPECIAL	19-E	8.751,97	262,56	9.014,53	ESPECIAL	34-E	13.049,16	391,48	13.440,64
	20-E	8.970,78	269,13	9.239,90		35-E	13.375,38	401,26	13.776,64
	21-E	9.195,04	275,85	9.470,89		36-E	13.709,77	411,29	14.121,06
	22-E	9.424,92	282,74	9.707,67		37-E	14.052,52	421,58	14.474,10
	23-E	9.660,54	289,82	9.950,36		38-E	14.403,84	432,11	14.835,95
	24-E	9.902,06	297,07	10.199,12		39-E	14.763,94	442,92	15.206,85

TÉCNICO LEGISLATIVO					CONSULTORES LEGISLATIVO E TÉCNICO-LEGISLATIVO E PROCURADORES				
CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAL	TOTAL	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAL	TOTAL
A	31	11.942,68	358,28	12.300,96	A	46	17.806,49	534,19	18.340,69
	32	12.241,24	367,24	12.608,48		47	18.251,65	547,55	18.799,20
	33	12.547,27	376,42	12.923,69		48	18.707,94	561,24	19.269,18
	34	12.860,96	385,83	13.246,78		49	19.175,64	575,27	19.750,91

B	35	13.182,48	395,47	13.577,95	B	50	19.655,03	589,69	20.244,69
	36	13.512,04	405,36	13.917,40		51	20.146,41	604,40	20.750,81
	37	14.052,52	421,58	14.474,10		52	20.952,26	628,57	21.580,83
	38	14.403,84	432,11	14.835,95		53	21.476,07	644,28	22.120,35
	39	14.763,94	442,92	15.206,85		54	22.012,97	660,39	22.673,35
	40	15.133,03	453,99	15.587,02		55	22.563,29	676,90	23.240,18
	41	15.511,35	465,34	15.976,70		56	23.127,37	693,83	23.821,19
C	42	15.899,14	476,97	16.376,11	C	57	23.705,55	711,17	24.416,72
	43	16.535,10	496,06	17.031,16		58	24.653,77	739,62	25.393,39
	44	16.948,48	508,45	17.456,93		59	25.270,11	758,10	26.028,21
	45	17.372,19	521,17	17.893,36		60	25.901,87	777,05	26.678,92
	46	17.806,49	534,19	18.340,69		61	26.549,41	796,48	27.345,89
	47	18.251,65	547,55	18.799,20		62	27.213,15	816,40	28.029,55
	48	18.707,94	561,24	19.269,18		63	27.893,48	836,80	28.730,28
ESPECIAL	49-E	19.456,26	583,69	20.039,95	ESPECIAL	64-E	29.009,22	870,28	29.879,50
	50-E	19.942,67	598,28	20.540,95		65-E	29.734,45	892,03	30.626,49
	51-E	20.441,23	613,24	21.054,47		66-E	30.477,81	914,33	31.392,14
	52-E	20.952,26	628,57	21.580,83		67-E	31.239,76	937,19	32.176,95
	53-E	21.476,07	644,28	22.120,35		68-E	32.020,75	960,62	32.981,37
	54-E	22.012,97	660,39	22.673,35		69-E	32.821,26	984,64	33.805,90

Nota 01: Adicional por Tempo de Serviço: a razão de 1% sobre o vencimento básico, por ano de efetivo exercício (art. 88 da LC nº 840/2011)

Nota 02: Adicional de Qualificação: de até 15% sobre o vencimento básico (art. 13 da Lei nº 4.342/2009)

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Vigência: a partir de 1º de abril de 2022 – Aumento de 10% sobre a remuneração

Cargos em Comissão	Nível	Remuneração Integral		Opção com Vencimento do Cargo Efetivo/Origem			
		Vencimento	Representação Mensal	Remuneração	55% do Vencimento	Representação Mensal	Remuneração
Secretário-Geral	CNE-02	14.491,94	8.695,16	23.187,10	7.970,56	8.695,16	16.665,72
Secretário-Executivo	CNE-02	14.491,94	8.695,16	23.187,10	7.970,56	8.695,16	16.665,72
Procurador-Geral	CNE-02	14.491,94	8.695,16	23.187,10	7.970,56	8.695,16	16.665,72
Chefe de Gabinete de Membro da Mesa	CNE-01	13.586,22	8.151,73	21.737,95	7.472,42	8.151,73	15.624,15
Diretor	CNE-01	13.586,22	8.151,73	21.737,95	7.472,42	8.151,73	15.624,15
Secretário Legislativo	CNE-01	13.586,22	8.151,73	21.737,95	7.472,42	8.151,73	15.624,15
Chefe de Assessoria	CNE-01	13.586,22	8.151,73	21.737,95	7.472,42	8.151,73	15.624,15
Chefe de Divisão	CL-15	11.571,98	6.943,19	18.515,17	6.364,58	6.943,19	13.307,77
Coordenador	CL-15	11.571,98	6.943,19	18.515,17	6.364,58	6.943,19	13.307,77
Assessor Especial	CL-15	11.571,98	6.943,19	18.515,17	6.364,58	6.943,19	13.307,77
Gerente-Coordenador	CL-15	11.571,98	6.943,19	18.515,17	6.364,58	6.943,19	13.307,77
Chefe de Unidade	CL-14	10.414,77	6.248,86	16.663,63	5.728,12	6.248,86	11.976,98
Presidente (CPL)	CL-14	10.414,77	6.248,86	16.663,63	5.728,12	6.248,86	11.976,98
Assessor de Membro da Mesa Diretora	CL-14	10.414,77	6.248,86	16.663,63	5.728,12	6.248,86	11.976,98
Assessor de Chefe de Gabinete	CL-14	10.414,77	6.248,86	16.663,63	5.728,12	6.248,86	11.976,98
Secretário de Comissão	CL-14	10.414,77	6.248,86	16.663,63	5.728,12	6.248,86	11.976,98
Assessor Especial	CL-14	10.414,77	6.248,86	16.663,63	5.728,12	6.248,86	11.976,98
Assessor de Diretor	CL-14	10.414,77	6.248,86	16.663,63	5.728,12	6.248,86	11.976,98
Assessor do Gabinete da Mesa Diretora	CL-14	10.414,77	6.248,86	16.663,63	5.728,12	6.248,86	11.976,98
Assessor da Procuradoria-Geral	CL-14	10.414,77	6.248,86	16.663,63	5.728,12	6.248,86	11.976,98
Diretor (Escola do Legislativo)	CL-13	9.373,29	5.623,97	14.997,26	5.155,30	5.623,97	10.779,27
Assessor	CL-13	9.373,29	5.623,97	14.997,26	5.155,30	5.623,97	10.779,27

Chefe da Auditoria	CL-13	9.373,29	5.623,97	14.997,26	5.155,30	5.623,97	10.779,27
Chefe de Setor	CL-13	9.373,29	5.623,97	14.997,26	5.155,30	5.623,97	10.779,27
Chefe de Seção	CL-13	9.373,29	5.623,97	14.997,26	5.155,30	5.623,97	10.779,27
Coordenador de Contratos e Aquisições	CL-13	9.373,29	5.623,97	14.997,26	5.155,30	5.623,97	10.779,27
Coordenador (Comissão dos Anais e Memória)	CL-13	9.373,29	5.623,97	14.997,26	5.155,30	5.623,97	10.779,27
Membro-Titular - CPL	CL-12	8.435,96	5.061,57	13.497,53	4.639,77	5.061,57	9.701,34
Secretário da Procuradoria Especial da Mulher	CL-12	8.435,96	5.061,57	13.497,53	4.639,77	5.061,57	9.701,34
Assessor de Coordenadoria	CL-12	8.435,96	5.061,57	13.497,53	4.639,77	5.061,57	9.701,34
Assessor Jurídico	CL-12	8.435,96	5.061,57	13.497,53	4.639,77	5.061,57	9.701,34
Assessor	CL-12	8.435,96	5.061,57	13.497,53	4.639,77	5.061,57	9.701,34
Assessor	CL-11	7.592,35	4.555,41	12.147,76	4.175,79	4.555,41	8.731,20
Assessor de Comissão	CL-11	7.592,35	4.555,41	12.147,76	4.175,79	4.555,41	8.731,20
Assessor	CL-10	6.833,11	4.099,87	10.932,98	3.758,21	4.099,87	7.858,07
Assessor de Chefe de Setor	CL-10	6.833,11	4.099,87	10.932,98	3.758,21	4.099,87	7.858,07
Assessor	CL-06	4.483,18	2.689,91	7.173,09	2.465,75	2.689,91	5.155,66
Assessor de Distribuição de Proposições	CL-04	3.631,36	2.178,81	5.810,18	1.997,25	2.178,81	4.176,06
Assessor de Apoio às Atividades de Plenário	CL-04	3.631,36	2.178,81	5.810,18	1.997,25	2.178,81	4.176,06
Assessor de Cerimonial	CL-04	3.631,36	2.178,81	5.810,18	1.997,25	2.178,81	4.176,06
Assessor de Acompanhamento de Obras e Serviços	CL-04	3.631,36	2.178,81	5.810,18	1.997,25	2.178,81	4.176,06
Assessor	CL-03	3.268,22	1.960,93	5.229,15	1.797,52	1.960,93	3.758,45
Assessor de Manutenção	CL-03	3.268,22	1.960,93	5.229,15	1.797,52	1.960,93	3.758,45
Chefe de Núcleo	CL-03	3.268,22	1.960,93	5.229,15	1.797,52	1.960,93	3.758,45
Chefe do Núcleo de Contratos	CL-03	3.268,22	1.960,93	5.229,15	1.797,52	1.960,93	3.758,45
Chefe do Núcleo de Aquisições	CL-03	3.268,22	1.960,93	5.229,15	1.797,52	1.960,93	3.758,45
Cargo em Comissão de Supervisão	CL-03	3.268,22	1.960,93	5.229,15	1.797,52	1.960,93	3.758,45
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	CL-02	2.941,40	1.764,84	4.706,24	1.617,77	1.764,84	3.382,61
Cargo em Comissão de Assessoramento	CL-02	2.941,40	1.764,84	4.706,24	1.617,77	1.764,84	3.382,61
Assessor	CL-01	2.647,26	1.588,36	4.235,62	1.455,99	1.588,36	3.044,35
Assistente de Coordenador	CL-01	2.647,26	1.588,36	4.235,62	1.455,99	1.588,36	3.044,35
Cargo em Comissão de Assistência	CL-01	2.647,26	1.588,36	4.235,62	1.455,99	1.588,36	3.044,35

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES E LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Vigência: a partir de 1º de abril de 2022 – Aumento de 10% sobre a remuneração

Cargos em Comissão	Nível	Remuneração Integral		Opção com Vencimento do Cargo Efetivo/Origem			
		Vencimento	Representação Mensal	Remuneração	55% do Vencimento	Representação Mensal	Remuneração
Cargo de Natureza Especial	CNE-01	13.586,22	8.151,73	21.737,95	7.472,42	8.151,73	15.624,15
Chefe de Gabinete Parlamentar	CNE-01	13.586,22	8.151,73	21.737,95	7.472,42	8.151,73	15.624,15
Cargo Especial de Gabinete	CL-15	11.571,98	6.943,19	18.515,17	6.364,58	6.943,19	13.307,77
Cargo Especial de Gabinete	CL-14	10.414,77	6.248,86	16.663,63	5.728,12	6.248,86	11.976,98
Cargo Especial de Gabinete	CL-13	9.373,29	5.623,97	14.997,26	5.155,30	5.623,97	10.779,27
Cargo Especial de Gabinete	CL-12	8.435,96	5.061,57	13.497,53	4.639,77	5.061,57	9.701,34
Cargo Especial de Gabinete	CL-11	7.592,35	4.555,41	12.147,76	4.175,79	4.555,41	8.731,20
Cargo Especial de Gabinete	CL-10	6.833,11	4.099,87	10.932,98	3.758,21	4.099,87	7.858,07
Cargo Especial de Gabinete	CL-09	6.149,79	3.689,87	9.839,67	3.382,38	3.689,87	7.072,25
Cargo Especial de Gabinete	CL-08	5.534,80	3.320,88	8.855,68	3.044,14	3.320,88	6.365,02
Cargo de Segurança Parlamentar	CL-07	4.981,32	2.988,79	7.970,11	2.739,72	2.988,79	5.728,50

Cargo Especial de Gabinete	CL-07	4.981,32	2.988,79	7.970,11	2.739,72	2.988,79	5.728,50
Cargo Especial de Gabinete	CL-06	4.483,18	2.689,91	7.173,09	2.465,75	2.689,91	5.155,66
Cargo Especial de Gabinete	CL-05	4.034,86	2.420,91	6.455,77	2.219,16	2.420,91	4.640,08
Cargo Especial de Gabinete	CL-04	3.631,36	2.178,81	5.810,18	1.997,25	2.178,81	4.176,06
Cargo Especial de Gabinete	CL-03	3.268,22	1.960,93	5.229,15	1.797,52	1.960,93	3.758,45
Cargo Especial de Gabinete	CL-02	2.941,40	1.764,84	4.706,24	1.617,77	1.764,84	3.382,61
Cargo Especial de Gabinete	CL-01	2.647,26	1.588,36	4.235,62	1.455,99	1.588,36	3.044,35
Secretário Parlamentar	SP-05	1.853,06	1.111,84	2.964,90	1.019,18	1.111,84	2.131,02
Secretário Parlamentar	SP-04	1.482,46	889,47	2.371,93	815,34	889,47	1.704,81
Secretário Parlamentar	SP-03	1.185,98	711,58	1.897,56	652,28	711,58	1.363,86
Secretário Parlamentar	SP-02	948,78	569,26	1.518,04	521,83	569,26	1.091,09
Secretário Parlamentar	SP-01	758,97	455,38	1.214,35	417,43	455,38	872,81

**ANEXO II: TABELAS VIGENTES DESDE AGO/2018**  
**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CLDF**  
**Vigência: 1º agosto de 2018**  
 Lei nº 5.663, de 2016 – DODF de 04.07.2016

AUXILIAR LEGISLATIVO					ASSISTENTE LEGISLATIVO				
CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAL	TOTAL	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAL	TOTAL
A	01	4.883,78	146,51	5.030,29	A	16	7.281,70	218,45	7.500,15
	02	5.005,87	150,18	5.156,05		17	7.463,74	223,91	7.687,65
	03	5.131,02	153,93	5.284,95		18	7.650,33	229,51	7.879,84
	04	5.259,30	157,78	5.417,08		19	7.841,59	235,25	8.076,84
	05	5.390,78	161,72	5.552,50		20	8.037,63	241,13	8.278,76
	06	5.525,55	165,77	5.691,32		21	8.238,57	247,16	8.485,73
B	07	5.746,57	172,40	5.918,97	B	22	8.568,11	257,04	8.825,15
	08	5.890,23	176,71	6.066,94		23	8.782,31	263,47	9.045,78
	09	6.037,49	181,12	6.218,61		24	9.001,87	270,06	9.271,93
	10	6.188,43	185,65	6.374,08		25	9.226,92	276,81	9.503,73
C	11	6.343,14	190,29	6.533,43	C	26	9.457,59	283,73	9.741,32
	12	6.501,72	195,05	6.696,77		27	9.694,03	290,82	9.984,85
	13	6.761,79	202,85	6.964,64		28	10.081,79	302,45	10.384,24
	14	6.930,83	207,92	7.138,75		29	10.333,83	310,01	10.643,84
	15	7.104,10	213,12	7.317,22		30	10.592,18	317,77	10.909,95
	16	7.281,70	218,45	7.500,15		31	10.856,98	325,71	11.182,69
	17	7.463,74	223,91	7.687,65		32	11.128,40	333,85	11.462,25
	18	7.650,33	229,51	7.879,84		33	11.406,61	342,20	11.748,81
ESPECIAL	19-E	7.956,34	238,69	8.195,03	ESPECIAL	34-E	11.862,87	355,89	12.218,76
	20-E	8.155,25	244,66	8.399,91		35-E	12.159,44	364,78	12.524,22
	21-E	8.359,13	250,77	8.609,90		36-E	12.463,43	373,90	12.837,33
	22-E	8.568,11	257,04	8.825,15		37-E	12.775,02	383,25	13.158,27
	23-E	8.782,31	263,47	9.045,78		38-E	13.094,40	392,83	13.487,23
	24-E	9.001,87	270,06	9.271,93		39-E	13.421,76	402,65	13.824,41

TÉCNICO LEGISLATIVO					CONSULTORES LEGISLATIVO E TÉCNICO-LEGISLATIVO E PROCURADORES				
CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAL	TOTAL	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO	GAL	TOTAL
A	31	10.856,98	325,71	11.182,69	A	46	16.187,72	485,63	16.673,35
	32	11.128,40	333,85	11.462,25		47	16.592,41	497,77	17.090,18
	33	11.406,61	342,00	11.748,61		48	17.007,22	510,22	17.517,44
	34	11.691,78	350,55	12.042,33		49	17.432,40	522,97	17.955,37
	35	11.984,07	359,52	12.343,59		50	17.868,21	536,05	18.404,26
	36	12.283,67	368,51	12.652,18		51	18.314,92	549,55	18.864,37
B	37	12.775,02	383,25	13.158,27	B	52	19.047,51	571,43	19.618,94
	38	13.094,40	392,83	13.487,23		53	19.523,70	585,71	20.109,41
	39	13.421,76	402,65	13.824,41		54	20.011,79	600,35	20.612,14
	40	13.757,30	412,72	14.170,02		55	20.512,08	615,36	21.127,44

C	41	14.101,23	423,04	14.524,27	C	56	21.024,88	630,55	21.655,63
	42	14.453,76	433,61	14.887,37		57	21.550,50	646,52	22.197,02
	43	15.031,91	450,96	15.482,87		58	22.412,52	672,38	23.084,90
	44	15.407,71	462,23	15.869,94		59	22.972,83	689,18	23.662,01
	45	15.792,90	473,79	16.266,69		60	23.547,15	706,41	24.253,56
	46	16.187,72	485,63	16.673,35		61	24.135,83	724,07	24.859,90
	47	16.592,41	497,77	17.090,18		62	24.739,23	742,18	25.481,41
ESPECIAL	48	17.007,22	510,22	17.517,44	ESPECIAL	63	25.357,71	760,37	26.118,44
	49-E	17.687,51	530,63	18.218,14		64-E	26.372,02	791,16	27.163,18
	50-E	18.129,70	543,89	18.673,59		65-E	27.031,32	810,94	27.842,26
	51-E	18.582,94	557,49	19.140,43		66-E	27.707,10	831,21	28.538,31
	52-E	19.047,51	571,43	19.618,94		67-E	28.399,78	851,99	29.251,77
	53-E	19.523,70	585,71	20.109,41		68-E	29.109,77	873,29	29.983,06
	54-E	20.011,79	600,35	20.612,14		69-E	29.837,51	895,13	30.732,64

Nota 01: Adicional por Tempo de Serviço: a razão de 1% sobre o vencimento básico, por ano de efetivo exercício (art. 88 da LC nº 840/2011)

Nota 02: Adicional de Qualificação: de até 15% sobre o vencimento básico (art. 13 da Lei nº 4.342/2009)

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Vigência: 1º de agosto de 2018**  
 Lei nº 5.663, de 2016 – DODF de 04.07.2016

Cargos em Comissão	Nível	Remuneração Integral			Opção com Vencimento do Cargo Efetivo/Origem		
		Vencimento	Representação Mensal	Remuneração	55% do Vencimento	Representação Mensal	Remuneração
Secretário-Geral	CNE-02	13.174,49	7.904,69	21.079,18	7.245,96	7.904,69	15.150,65
Secretário-Executivo	CNE-02	13.174,49	7.904,69	21.079,18	7.245,96	7.904,69	15.150,65
Procurador-Geral	CNE-02	13.174,49	7.904,69	21.079,18	7.245,96	7.904,69	15.150,65
Chefe de Gabinete de Membro da Mesa	CNE-01	12.351,11	7.410,66	19.761,77	6.793,11	7.410,66	14.203,77
Diretor	CNE-01	12.351,11	7.410,66	19.761,77	6.793,11	7.410,66	14.203,77
Secretário Legislativo	CNE-01	12.351,11	7.410,66	19.761,77	6.793,11	7.410,66	14.203,77
Assessor de Regulação de Trabalhos Legislativos	CNE-01	12.351,11	7.410,66	19.761,77	6.793,11	7.410,66	14.203,77
Chefe de Assessoria	CNE-01	12.351,11	7.410,66	19.761,77	6.793,11	7.410,66	14.203,77
Chefe de Divisão	CL-15	10.519,98	6.311,99	16.831,97	5.785,98	6.311,99	12.097,97
Coordenador	CL-15	10.519,98	6.311,99	16.831,97	5.785,98	6.311,99	12.097,97
Assessor Especial	CL-15	10.519,98	6.311,99	16.831,97	5.785,98	6.311,99	12.097,97
Gerente-Coordenador	CL-15	10.519,98	6.311,99	16.831,97	5.785,98	6.311,99	12.097,97
Chefe de Unidade	CL-14	9.467,97	5.680,78	15.148,75	5.207,38	5.680,78	10.888,16
Presidente (CPL)	CL-14	9.467,97	5.680,78	15.148,75	5.207,38	5.680,78	10.888,16
Assessor de Membro da Mesa Diretora	CL-14	9.467,97	5.680,78	15.148,75	5.207,38	5.680,78	10.888,16
Assessor de Chefe de Gabinete	CL-14	9.467,97	5.680,78	15.148,75	5.207,38	5.680,78	10.888,16
Secretário de Comissão	CL-14	9.467,97	5.680,78	15.148,75	5.207,38	5.680,78	10.888,16
Assessor Especial	CL-14	9.467,97	5.680,78	15.148,75	5.207,38	5.680,78	10.888,16
Assessor de Diretor	CL-14	9.467,97	5.680,78	15.148,75	5.207,38	5.680,78	10.888,16
Assessor do Gabinete da Mesa Diretora	CL-14	9.467,97	5.680,78	15.148,75	5.207,38	5.680,78	10.888,16
Assessor da Procuradoria-Geral	CL-14	9.467,97	5.680,78	15.148,75	5.207,38	5.680,78	10.888,16
Diretor (Escola do Legislativo)	CL-13	8.521,17	5.112,70	13.633,87	4.686,64	5.112,70	9.799,34
Chefe de Setor	CL-13	8.521,17	5.112,70	13.633,87	4.686,64	5.112,70	9.799,34
Chefe de Seção	CL-13	8.521,17	5.112,70	13.633,87	4.686,64	5.112,70	9.799,34
Coordenador (Comissão de Análise e Memória)	CL-13	8.521,17	5.112,70	13.633,87	4.686,64	5.112,70	9.799,34
Membro-Titular - CPL	CL-12	7.669,05	4.601,43	12.270,48	4.217,97	4.601,43	8.819,40
Assessor de Coordenadoria	CL-12	7.669,05	4.601,43	12.270,48	4.217,97	4.601,43	8.819,40
Assessor Jurídico	CL-12	7.669,05	4.601,43	12.270,48	4.217,97	4.601,43	8.819,40

Assessor	CL-12	7.669,05	4.601,43	12.270,48	4.217,97	4.601,43	8.819,40
Assessor	CL-11	6.902,14	4.141,28	11.043,42	3.796,17	4.141,28	7.937,45
Assessor de Comissão	CL-11	6.902,14	4.141,28	11.043,42	3.796,17	4.141,28	7.937,45
Assessor	CL-10	6.211,92	3.727,15	9.939,07	3.416,55	3.727,15	7.143,70
Assessor de Chefe de Setor	CL-10	6.211,92	3.727,15	9.939,07	3.416,55	3.727,15	7.143,70
Assessor	CL-06	4.075,62	2.445,37	6.520,99	2.241,59	2.445,37	4.686,96
Assessor de Distribuição de Proposições	CL-04	3.301,24	1.980,74	5.281,98	1.815,68	1.980,74	3.796,42
Assessor de Apoio às Atividades de Plenário	CL-04	3.301,24	1.980,74	5.281,98	1.815,68	1.980,74	3.796,42
Assessor de Cerimonial	CL-04	3.301,24	1.980,74	5.281,98	1.815,68	1.980,74	3.796,42
Assessor de Acompanhamento de Obras e Serviços	CL-04	3.301,24	1.980,74	5.281,98	1.815,68	1.980,74	3.796,42
Assessor	CL-03	2.971,11	1.782,66	4.753,77	1.634,11	1.782,66	3.416,77
Assessor de Manutenção	CL-03	2.971,11	1.782,66	4.753,77	1.634,11	1.782,66	3.416,77
Chefe de Núcleo	CL-03	2.971,11	1.782,66	4.753,77	1.634,11	1.782,66	3.416,77
Cargo em Comissão de Supervisão	CL-03	2.971,11	1.782,66	4.753,77	1.634,11	1.782,66	3.416,77
Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo	CL-02	2.674,00	1.604,40	4.278,40	1.470,70	1.604,40	3.075,10
Cargo em Comissão de Assessoramento	CL-02	2.674,00	1.604,40	4.278,40	1.470,70	1.604,40	3.075,10
Assessor	CL-01	2.406,60	1.443,96	3.850,56	1.323,63	1.443,96	2.767,59
Cargo em Comissão de Assistência	CL-01	2.406,60	1.443,96	3.850,56	1.323,63	1.443,96	2.767,59

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES E LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de agosto de 2018

Lei nº 5.663, de 2016 – DODF de 04.07.2016

Cargos em Comissão	Nível	Remuneração Integral			Opção com Vencimento do Cargo Efetivo/Origem		
		Vencimento	Representação Mensal	Remuneração	55% do Vencimento	Representação Mensal	Remuneração
Cargo de Natureza Especial	CNE-01	12.351,11	7.410,66	19.761,77	6.793,11	7.410,66	14.203,77
Cargo Especial de Gabinete	CL-15	10.519,98	6.311,99	16.831,97	5.785,98	6.311,99	12.097,97
Cargo Especial de Gabinete	CL-14	9.467,97	5.680,78	15.148,75	5.207,38	5.680,78	10.888,16
Cargo Especial de Gabinete	CL-13	8.521,17	5.112,70	13.633,87	4.686,64	5.112,70	9.799,34
Cargo Especial de Gabinete	CL-12	7.669,05	4.601,43	12.270,48	4.217,97	4.601,43	8.819,40
Cargo Especial de Gabinete	CL-11	6.902,14	4.141,28	11.043,42	3.796,17	4.141,28	7.937,45
Cargo Especial de Gabinete	CL-10	6.211,92	3.727,15	9.939,07	3.416,55	3.727,15	7.143,70
Cargo Especial de Gabinete	CL-09	5.590,72	3.354,43	8.945,15	3.074,89	3.354,43	6.429,32
Cargo Especial de Gabinete	CL-08	5.031,64	3.018,98	8.050,62	2.767,40	3.018,98	5.786,38
Cargo de Segurança Parlamentar	CL-07	4.528,47	2.717,08	7.245,55	2.490,65	2.717,08	5.207,73

Cargo Especial de Gabinete	CL-07	4.528,47	2.717,08	7.245,55	2.490,65	2.717,08	5.207,73
Cargo Especial de Gabinete	CL-06	4.075,62	2.445,37	6.520,99	2.241,59	2.445,37	4.686,96
Cargo Especial de Gabinete	CL-05	3.668,05	2.200,83	5.868,88	2.017,42	2.200,83	4.218,25
Cargo Especial de Gabinete	CL-04	3.301,24	1.980,74	5.281,98	1.815,68	1.980,74	3.796,42
Cargo Especial de Gabinete	CL-03	2.971,11	1.782,66	4.753,77	1.634,11	1.782,66	3.416,77
Cargo Especial de Gabinete	CL-02	2.674,00	1.604,40	4.278,40	1.470,70	1.604,40	3.075,10
Cargo Especial de Gabinete	CL-01	2.406,60	1.443,96	3.850,56	1.323,63	1.443,96	2.767,59
Secretário Parlamentar	SP-05	1.684,60	1.010,76	2.695,36	926,53	1.010,76	1.937,29
Secretário Parlamentar	SP-04	1.347,69	808,61	2.156,30	741,22	808,61	1.549,83
Secretário Parlamentar	SP-03	1.078,16	646,89	1.725,05	592,98	646,89	1.239,87
Secretário Parlamentar	SP-02	862,53	517,51	1.380,04	474,39	517,51	991,90
Secretário Parlamentar	SP-01	689,97	413,98	1.103,95	379,48	413,98	793,46

LEI Nº 7.116, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 4.687, de 06 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a participação e a remuneração dos membros da Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 4.687, de 6 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Fica definido, para fins de pagamento, que uma BET terá o limite máximo de 3 horas diárias de atividade trabalhada e que o membro que exercer atividades de instrução receberá por hora-aula.

II - o art. 8º, I, II e III, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - 18 bancas para coordenador, secretário de apoio e secretário logístico;

II - 15 bancas para examinador;

III - 52 horas-aula para examinador de atividade de instrução em educação de trânsito.

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Lei nº 4.687, de 2011, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

EXERCÍCIO	VALOR-BASE PARA CÁLCULO (R\$)	UNIDADE DE MEDIDA
Coordenador	254,28	Banca trabalhada
Examinador teórico-prático	230,55	Banca trabalhada
Examinador teórico-prático de instrução	84,76	Banca hora-aula
Secretário logístico	118,66	Banca trabalhada
Secretário de apoio	84,76	Banca trabalhada

LEI Nº 7.117, DE 02 DE ABRIL DE 2022

(Autoria do Projeto: Deputado Agaciél Maia)

Dispõe sobre a criação do Auxílio Financeiro de Desempenho - AFD para os servidores de provimento efetivo da carreira legislativa e dá outras providências?.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Auxílio Financeiro de Desempenho - AFD, condicionado ao atingimento de metas institucionais, para os servidores de provimento efetivo da carreira legislativa em atividade, podendo ser fixadas metas individuais.

Parágrafo único. O AFD, de natureza indenizatória, é regulamentado pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 2022

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CDA-01, SGRH 01100431, de Diretor-Presidente, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, TIAGO MOURA LIMA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100555, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, DAIARA LEÃO MAGALHÃES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100556, de Assessor Técnico, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA LUIZA PEIXOTO MACHADO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100557, de Assessor Técnico, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, KAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100642, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRUNO RAFAEL XIMENES BRAGA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100643, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOAO JOSE BRANDAO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100644, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, TELMA LIMA LOPES LINS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100645, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIZ FILLIPPE ANDRE MESQUITA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100647, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAMILA DE OLIVEIRA ALVES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 05800237, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIZ PEDRO DE SEIXAS LOUZEIRO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07600074, de Assessor Especial, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, AVELANGE PEREIRA DURÃES, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01100435, de Chefe, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS VIDAL BOTELHO BELLE, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01100558, de Assistente, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCOS TADEU DE ANDRADE, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, SGRH 01100439, de Diretor-Adjunto, da Diretoria Adjunta, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, GILMAR VILELA DA SILVA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01100655, de Assessor Especial, da Diretoria Adjunta, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLAUDIA REGIANE DE OLIVEIRA SOUSA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100559, de Assessor Especial, do Conselho de Limpeza Urbana, da Diretoria Adjunta, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, THIAGO VIVEIROS TIBERIO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01100452, de Chefe, da Ouvidoria, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIELA DE JESUS SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100568, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANKYS CAVALCANTE ARAUJO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100570, de Assistente, da Unidade de Auditoria Interna, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUAN JOSE MAGALHAES DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01100571, de Assistente, da Unidade de Auditoria Interna, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCAS PIO FERNANDES LOPES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100572, de Assistente, da Unidade de Auditoria Interna, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, JULINHA BATISTA BORGES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10001079, de Chefe, da Unidade de Auditoria Interna, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, THIAGO OSORIO LUCAS DA CONCEICAO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 01100459, de Chefe, da

Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIANO ROCHA DE MELO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01100460, de Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAFAELA DOS ANJOS OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100461, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULO TEIXEIRA DE ABREU, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100462, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ELIANA ARCANJO DE OLIVEIRA SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01100573, de Assistente, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 01100464, de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, THAYANE DAS NEVES SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100466, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, a pedido, FELIPE MENDONÇA MACHADO DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100574, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, a contar de 30 de março de 2022.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANGELICA CASSIA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100650, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, GERSON GOMES DA SILVA NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100575, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, KEVEN WILLIAM NASCIMENTO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100576, de Chefe, do Núcleo de Manutenção de Próprios, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCAS LEVI DE JESUS SANTANA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100577, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADRIANA CESARIO DA CONCEICAO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01601573, de Chefe, do Núcleo do Almoarifado, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ROGER FRAGOSO SOUZA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100579, de Chefe, do Núcleo de Documentação e Comunicação, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, PATRICIA LEMOS XAVIER, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100580, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, AMANDA GOMES MARTINS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100581, de Assistente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, FLAVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100582, de Chefe, do Núcleo de Direitos e Deveres, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, SIRLANE ALVES DA SILVA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100583, de Chefe, do Núcleo de Cadastro Funcional, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLAUDIA DE SOUSA RAMALHO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100584, de Chefe, do Núcleo de Administração da Folha de Pagamento, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCIMAR GOMES DA SILVA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100585, de Chefe, do Núcleo de Aposentadoria e Pensões, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, DAYANNE VERISSIMO ABRANTES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100586, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, HERMIOMI DE SOUSA SANTOS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100588, de Chefe, do Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, JASIEL NERI DA MATA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100589, de Chefe, do Núcleo de Liquidação da Despesa, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA DEULA DE OLIVEIRA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100590, de Chefe, do Núcleo de Tesouraria, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, SOLANGE HELENA DE DEUS BARROZO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100591, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, MATHEUS PINTO LESSA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100592, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100593, de Gerente, da Gerência de Licitação e Contrato, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCONE MENDONCA DE ARAUJO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100594, de Chefe, do Núcleo de Licitação, da Gerência de Licitação e Contrato, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, BARBARA BARROSO ROCHA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100595, de Chefe, do Núcleo de Contratos e Convênios, da Gerência de Licitação e Contrato, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS BASTOS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100596, de Chefe, do Núcleo de Aquisições, da Gerência de Licitação e Contrato, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01100494, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100495, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, DOUGLAS GASPARINI DE LIMA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100496, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100598, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, NEFI SOUZA FREITAS, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100600, de Assessor Técnico, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, KEYSIANE MARQUES XAVIER, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01100649, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, RANIELLE LINHARES DA SILVA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100651, de Assessor, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUILHERME DE ALMEIDA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100654, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULO RIBEIRO LEMOS, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 01601597, de Diretor, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, a pedido, CLEONICE ALVES LEITE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09300085, de Assessor Técnico, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, a contar de 15 de março de 2022.

EXONERAR, por extinção do cargo, IGOR FRANCISCO DE MENDONCA ABREU, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100498, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, TERESA CRISTINA SILVA ALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100499, de Chefe, do Núcleo de Elaboração de Projetos Especiais, da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, SANTA MARTINS DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100500, de Chefe, do Núcleo de Análise e Avaliação, da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, a pedido, MÁRCIA ESTOLANO BEZERRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100601, de Assistente, da Gerência de Normas, Procedimentos e Manuais, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, a contar de 14 de março de 2022.

EXONERAR, por extinção do cargo, HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100656, de Gerente, da

Gerência de Normas, Procedimentos e Manuais, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIANA RIBEIRO GUIMARÃES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01100504, de Diretor, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01100505, de Assessor Especial, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, FABIANO MAGALHÃES SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100657, de Assessor, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100512, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, FERNANDO SABINO AMURIM, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100513, de Chefe, do Núcleo de Sistemas, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, DOUGLAS LIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100514, de Chefe, do Núcleo de Banco de Dados, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANGELO OLIVEIRA LOPES DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100602, de Chefe, do Núcleo de Projetos, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAFAEL DA SILVA MARCELINO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100603, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura e Segurança, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUANA MARIA FREIRE DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100604, de Chefe, do Núcleo de Rede e Telefonia, da Gerência de Infraestrutura e Segurança, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUSTAVO PIMENTEL RINALDI, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100605, de Gerente, da Gerência de Suporte e Operações, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANTONIO JOSE CORREA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100606, de Chefe, do Núcleo de Suporte, da Gerência de Suporte e Operações, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01100515, de Diretor, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, MAYARA MENEZES LEAL ALVES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00002617, de Assessor Especial, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100516, de Assessor Técnico, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIEL ROCHA ALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100517, de Assessor Técnico, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDRE LUIZ JUNQUEIRA GUIMARAES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100610, de Assessor Especial, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, VALDECI DIAS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100611, de Assessor Técnico, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAMILA YARLA FERNANDES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH B0000930, de Assessor, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100615, de Gerente, da Gerência de Controle e Medição, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA ROSICLEIA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100616, de Chefe, do Núcleo de Controle, da Gerência de Controle e Medição, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ESTELA MARES RODRIGUES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100617, de Chefe, do Núcleo de Medição, da Gerência de Controle e Medição, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE LUCIO LOPES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100618, de Gerente, da Gerência Regional Centro Norte, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, VALDEMIR INACIO ATAIDE, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100619, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Brasília, da Gerência Regional Centro Norte, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100620, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Sobradinho, da Gerência Regional Centro Norte, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, EGMO MARIO LOPES DA SILVA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100621, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Planaltina, da Gerência Regional Centro Norte, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA PINTO BRANDAO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100622, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Cruzeiro/Sudoeste/Noroeste/Octogonal, da Gerência Regional Centro Norte, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, EVERALDO ANTONIO DE ARAUJO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100623, de Gerente, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDVALDO DE JESUS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100624, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Ceilândia, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALDEMIR FERREIRA TAVARES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100625, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Taguatinga, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, DIVINO ETERNO RIBEIRO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100626, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Brazlândia, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100627, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Samambaia, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, IRIS MARIA DOS SANTOS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100628, de Gerente, da Gerência Regional Centro Sul, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADALMY ARAUJO BEZERRA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100629, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Santa Maria, da Gerência Regional Centro Sul, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100630, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Riacho Fundo, da Gerência Regional Centro Sul, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ESTER DE SOUZA REIS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100631, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Gama, da Gerência Regional Centro Sul, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS HENRIQUE SILVA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100632, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Águas Claras, da Gerência Regional Centro Sul, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, DEUSIMAR CARLOS PINTO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100633, de Chefe, do Núcleo de Limpeza de Guará, da Gerência Regional Centro Sul, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100634, de Gerente, da Gerência de Aterros, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, LEONARDO YAMADA ARANTES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100635, de Chefe, do Núcleo do Aterro Sanitário, da Gerência de Aterros, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOAO ALVES DA SILVA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100636, de Chefe, do Núcleo de Recebimento de Entulhos, da Gerência de Aterros, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, AILTON OLIVEIRA ROCHA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01100637, de Gerente, da Gerência de Tratamento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE NILTON ARRAIS DA SILVA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100639, de Chefe, do Núcleo de Compostagem, da Gerência de Tratamento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE ROMILDO DOS SANTOS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100640, de Chefe, do Núcleo de Recuperação de Recicláveis Secos, da Gerência de Tratamento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE PAULO LIMA DE LUCENA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100641, de Chefe, do Núcleo de Recuperação de Resíduos da Construção Civil, da Gerência de Tratamento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA RAQUEL FERREIRA DE SANTANA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01100561, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ADELAIDE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100562, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, WESLEY DA SILVA FERNANDES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100563, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUANA FERNANDES LEMES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100564, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARISTELA BATISTA BEZERRA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100565, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, JONATHAN SILVA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100567, de Assessor, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ERINALDO VIEIRA FERREIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01100597, de Chefe, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, EFIGENIA LUSTOSA NOGUEIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100648, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA CLARA REZENDE DOS SANTOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01100653, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação e Mobilização, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR SILVIO DE MORAIS VIEIRA, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, de Diretor Presidente, Símbolo CDA-01, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU.

NOMEAR ELISANGELA GOMES CHAVES, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Assessor Especial, Símbolo CPE-05, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR TIAGO MOURA LIMA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR JOÃO JOSÉ BRANDÃO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR TELMA LIMA LOPES DE LINS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LUIZ FILLIPE ANDRADE MESQUITA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR BRUNO RAFAEL XIMENES BRAGA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR EDSON RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo CC-06, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MEIRE ANNE SULLIVAN FERREIRA DO PRADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo CC-06, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR KARLA TEXEIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo CC-06, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MARCOS TADEU DE ANDRADE, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, Diretor-Adjunto, da Diretoria Adjunta, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR GILMAR VILELA DA SILVA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Assessor Especial, da Diretoria Adjunta, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR CLAUDIA REGIANE DE OLIVEIRA SOUSA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria Adjunta, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR CAMILA DE OLIVEIRA ALVES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Conselho de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR AVELANGE PEREIRA DURAES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Assessoria Executiva, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR DAIARA LEÃO MAGALHÃES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Executiva, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR CARLOS VIDAL BOTELHO BELLE, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor técnico, da Assessoria Executiva, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR JULIO CESAR CAMARGO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de chefe, da Assessoria de Planejamento, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR SÉRGIO FERNANDES DE FARIA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Planejamento, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR OTÁVIO GONÇALVES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria de Planejamento, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ERINALDO VIEIRA FERREIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Comunicação Social, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR EFIGÊNIA LUSTOSA NOGUEIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessora Especial, da Assessoria de Comunicação Social, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ANA CLARA REZENDE DOS SANTOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessora Especial, da Assessoria de Comunicação Social, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LUANA FERNANDES LEMES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessora Especial, da Assessoria de Comunicação Social, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ADELAIDE CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR JONATHAN SILVA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MARISTELA BATISTA BEZERRA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ANNA MARIA PERLA MARTINS OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR THIAGO VIVEIROS TIBERIO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, Ouvidor, da Ouvidoria, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR DANIELA DE JESUS SOARES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Ouvidoria, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR CAMILA DE MEDEIROS ESCOBAR, Matrícula nº 276.286-2, Gestora de Resíduos Sólidos, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR JULINHA BATISTA BORGES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Auditoria Interna, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MARIA RAQUEL FERREIRA DE SANTANA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Auditoria Interna, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LUAN JOSÉ MAGALHÃES DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR FRANKYS CAVALCANTE ARAUJO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Avaliação de Controles, da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LUCAS PIO FERNANDES LOPES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Apuração de Responsabilidades, da Subunidade de Avaliação de Controles e Apuração de Responsabilidades, da Unidade de Auditoria Interna, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR THIAGO OSORIO LUCAS DA CONCEIÇÃO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR PEDRO SENA NETO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LUCIANO ROCHA DE MELO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR PAULO TEXEIRA DE ABREU, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ANA LUIZA PEIXOTO MACHADO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR RAFAELA DOS ANJOS OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Procuradoria Jurídica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR FABIANA RIBEIRO GUIMARAES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretora, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR KAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LUIS CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR GUSTAVO PIMENTEL RINALDI, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR DOUGLAS LIRA DA SILVA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Banco de Dados, da Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR FERNANDO SABINO AMURIN, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Sistemas, da Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR FABIANO MAGALHÃES SILVA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Suporte e Operações, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ANTÔNIO JOSÉ CORREA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Suporte, da Gerência de Suporte e Operações, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR RAFAEL DA SILVA MARCELINO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Segurança e Telefonia, da Unidade Geral de

Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LUANA MARIA FREIRE DA SILVA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Segurança e Telefonia, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ANGELO OLIVEIRA LOPES DA SILVA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-06, de Assessor, da Gerência de Segurança e Telefonia, da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR DOUGLAS GASPARINI DE LIMA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR SANTA MARTINS DE SOUZA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR IGOR FRANCISCO DE MENDONÇA ABREU, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Integração, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MURILO DE OLIVEIRA CAIXÊTA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Equipamentos, da Gerência de Integração, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR GABRIEL MIRANDA SERRÃO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Monitoramento dos Serviços, da Gerência de Integração, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR TERESA CRISTINA SILVA ALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Grandes Geradores, da Coordenação de Geoinformação, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR THAYANE DAS NEVES SOARES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR BRUNA TOLEDO DE ARAÚJO MELO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ANGÉLICA CASSIA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR CARLOS EDUARDO DE SOUSA DANIEL, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LUCIANA MOREIRA DE FREITAS, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR WILSON GOMES DE OLIVEIRA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ANA LÚCIA LEMOS ROSA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessora Especial, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR VALDECI DIAS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR KEVEN WILLIAN NASCIMENTO DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR NATÁLIA KETLEN, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR NEFI SOUZA FREITAS, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Pregoeiro, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR GERSON GOMES DA SILVA NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR JÚLIO FERNANDO MARQUES SILVA JÚNIOR, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Patrimônio e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LUCAS LEVI DE JESUS SANTANA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-06, Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Patrimônio e Serviços, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ROGER FRAGOSO SOUZA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO DIAS, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Compras e Contratações, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência de Compras e Contratações, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR BÁRBARA BARROSO ROCHA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR PATRÍCIA LEMOS XAVIER, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR AMANDA GOMES MARTINS, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Administração da Folha de Pagamento, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR FLÁVIA RODRIGUES FONSECA DE BRITO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR SIRLANE ALVES DA SILVA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Direitos e Vantagens, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LUCIMAR GOMES DA SILVA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR JASIEL NERI DA MATA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ALAN COAGLIO SILVA MENEZES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR HERMIONE DE SOUZA SANTOS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MARIA DEULA OLIVEIRA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Tesouraria, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR SOLANGE HELENA DE DEUS BARROZO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MATHEUS PINTO LESSA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Assessor, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR PAULO RIBEIRO LEMOS, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, Diretor, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR EDMUNDO PACHECO GADELHA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR GUILHERME DE ALMEIDA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR KEYSIANE MARQUES XAVIER, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, Assessor Especial, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Chefe, da Unidade-Geral Técnica, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Assessor, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ISADORA PERDIGÃO ROCHA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR GLÓRIA LUSTOSA PIRES, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Acompanhamento, da Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR RANIELLE LINHARES DA SILVA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, Coordenador, da Coordenação de Revisão Contratual, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR IAGO LUIZ DA SILVA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Reequilíbrio Contratual, da Coordenação de Revisão Contratual, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Aditivo Contratual, da Coordenação de Revisão Contratual, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, Coordenador, da Coordenação de Análise do Ambiente, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ALLYSSON SULLYVAN RODRIGUES SILVA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho, da Coordenação De Análise Do Ambiente, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Gestão Ambiental, da Coordenação de Análise do Ambiente, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Chefe, da Unidade de Sustentabilidade e Mobilização Social, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR GEOVANE BARRETO SAMPAIO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-08, Assessor, da Unidade de Sustentabilidade e Mobilização Social, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ISABELE NOVAIS OLIVEIRA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Sustentabilidade, da Unidade de Sustentabilidade e Mobilização Social, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LUCAS DIOGO CAIXETA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-06, Assessor, da Gerência de Sustentabilidade, da Unidade de Sustentabilidade e Mobilização Social, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, Diretor, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MAYARA MENEZES LEAL ALVES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, Assessor Especial, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LUIZ CARLOS FIGUEREDO DA SILVA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Assessor, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, Chefe, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR CAMILA YARLA FERNANDES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Apoio, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ISABELA LUSTOZA PORTELA LIMA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, Assessor Técnico, da Gerência de Apoio, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR NATÁLIA TEXEIRA GONÇALVES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, Assessor Técnico, da Gerência de Apoio, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Medição e Controle, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ESTELA MARES RODRIGUES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo de Medição, da Gerência de Medição e Controle, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MARIA ROSICLÉIA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Chefe, do Núcleo de Controle, da Gerência de Medição e Controle, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, Coordenador, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR DEUSIMAR CARLOS PINTO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, Subcoordenador, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MARIA DA GUIA PEREIRA DE AZEVEDO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR WANDERLEYA DOS SANTOS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ELIANA ARCANJO DE OLIVEIRA SOUSA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-04, Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR VANDA ALVES DA ROCHA, do Cargo Público, Símbolo CC-04, Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR EDVANDIO CIRINEU DE MOURA, do Cargo Público, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo Jardim Botânico e Lago Sul, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ADALMY ARAUJO BEZERRA, do Cargo Público, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo Gama e Santa Maria, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, do Cargo Público, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo Riacho Fundo I, Riacho Fundo II e Recanto das Emas, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE SILVA, do Cargo Público, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo SCIA, SIA, Estrutural, Vicente Pires, Águas Claras e Arniqueira, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR JORGE LUIS FEITOSA DE ALMEIDA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo Bandeirante, Guará, Candangolândia e Park Way, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR EVERALDO ANTONIO DE ARAUJO, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, Subcoordenador, da Subcoordenação Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-04, Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR FREDERICO MARX OLIVEIRA SILVA, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-04, Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR JANAILDA PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CC-04, Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR EDVALDO DE JESUS, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo Ceilândia e Por do Sol, da Subcoordenação Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo Samambaia, da Subcoordenação Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ALDEMIR FERREIRA TAVARES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo Taguatinga, da Subcoordenação Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR DIVINO ETERNO RIBEIRO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo Brazlândia, da Subcoordenação Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR JOSÉ LUCIO LOPES, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, Subcoordenador, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR REGINA LOPES DA SILVA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ALBERTO LUIZ DA SILVA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR RAMON BARRROS DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR VALDEMIR INACIO ATAIDE, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo Brasília (ASA SUL, ASA NORTE, LAGO NORTE, VARJÃO), da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR EGMO MARIO LOPES DA SILVA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo Planaltina, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR SANDRA CORDEIRO DE SOUZA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo Sobradinho, Sobradinho II, Fercal, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MARIA PINTO BRANDAO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo Sudoeste, Cruzeiro, Octogonal e Noroeste, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR MANOEL OLIVEIRA CASTRO, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo Paranoá, Itapoã, São Sebastião, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LEONARDO YAMADA ARANTES, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, Coordenador, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR DANIEL ROCHA ALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Assessor, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR JULIANA FRUTUOSO GOMES, do Cargo Público em Comissão, Símbolo

CPC-08, Gerente, da Gerência do Aterro Sanitário de Brasília, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR BRUNO DOS SANTOS NEVES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Assessor, da Gerência do Aterro Sanitário de Brasília, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ADAUTO FERNANDES DOS REIS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo de Fiscalização, da Gerência do Aterro Sanitário de Brasília, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR JOSE PAULO LIMA DE LUCENA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, Chefe, do Núcleo de Operação, da Gerência do Aterro Sanitário de Brasília, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Recebimento de Entulho - URE, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR JOAO ALVES DA SILVA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Assessor, da Gerência de Recebimento de Entulho - URE, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo de Fiscalização, da Gerência de Recebimento de Entulho - URE, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ALLAN ADJUTO CHAVES SOUSA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo de Operação, da Gerência de Recebimento de Entulho - URE, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR CASSIO MARCIEL LEMOS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência das Usinas de Tratamento Mecânico Biológico, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR AILTON OLIVEIRA ROCHA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, Assessor Técnico, da Gerência das Usinas de Tratamento Mecânico Biológico, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR JOSE ROMILDO DOS SANTOS, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, Núcleo de Operação da Usina da Ceilândia, da Gerência das Usinas de Tratamento Mecânico Biológico, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR JOSE NILTON ARRAIS DA SILVA, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, Chefe, do Núcleo de Operação da Usina da Asa Sul, da Gerência das Usinas de Tratamento Mecânico Biológico, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ANDRE LUIZ JUNQUEIRA GUIMARAES, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, Coordenador, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ADRIANA CESÁRIO DA CONCEIÇÃO, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Controle das Instalações de Recuperação de Resíduos, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR ATANIEL SILVA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, Assessor Técnico, da Gerência de Controle das Instalações de Recuperação de Resíduos, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR LIZANDRA MARIA DA CRUZ MAIA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, Assessor Técnico, da Gerência de Controle das Instalações de Recuperação de Resíduos, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

NOMEAR FERNANDA DOS SANTOS SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, Assessor Técnico, da Gerência de Controle das Instalações de Recuperação de Resíduos, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU.

IBANEIS ROCHA